



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - DACCONT-VHA

ATA DE REUNIÃO

Ata da 3ª Reunião Extraordinária do Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis do campus de Vilhena em 2022

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e quarenta minutos, via digital, sistema "Google Meet", reuniram-se, sob a presidência do professor doutor Wellington Silva Porto, presidente do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis (DECC), *campus* de Vilhena, os senhores membros do NDE, para a terceira reunião extraordinária do NDE no ano de dois mil e vinte e dois. Estiveram presentes, além do presidente, os membros, professores Joelson Agostinho de Pontes, Evimael Alves Teixeira, Alexandre de Freitas Carneiro, e Robinson Francino da Costa. O Presidente iniciou os trabalhos cumprimentando ao membro do NDE presente e, sem informes a repassar, iniciou a pauta única. **1) Ementas e cargas horárias das disciplinas Laboratório de Práticas Contábeis I, II, III e IV.** O presidente abriu as discussões sobre as alterações necessárias para as ementas vigentes. Os membros do NDE se manifestaram e foi construída a seguinte proposta: que a carga horária total de Laboratório de Práticas Contábeis seja mantida em duzentos e quarenta horas, sendo divididas em três disciplinas de oitenta horas cada, a saber, Laboratório de Práticas Contábeis I, Laboratório de Práticas Contábeis II e Laboratório de Práticas Contábeis III, ofertadas nos quinto, sexto e sétimo períodos, respectivamente, a menos que sua redistribuição prejudique o aquisição de conhecimento prévio em disciplinas que servirão de base para cada fase das disciplinas de laboratório. Nesse caso, a alternativa poderá ser as ofertas das disciplinas se darem nos quarto, quinto e sexto períodos. A proposta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. O professor Evimael se propôs a reformular as ementas e referências das disciplinas de Laboratório de Práticas Contábeis até o dia nove do mês de junho do corrente ano, bem como de redigir o regulamento do Laboratório de Contabilidade (Labcont) para inclusão no novo PPC. Encerradas as discussões sobre a pauta única e nada mais havendo a tratar, o presidente do NDE do curso de Ciências Contábeis – *campus* de Vilhena, agradeceu ao membro presente, encerrando a reunião às quinze horas e trinta e cinco minutos, e eu, Joelson Agostinho de Pontes, secretariei esta reunião e lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ROBINSON FRANCINO DA COSTA, Docente**, em 01/06/2022, às 21:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVIMAEAL ALVES TEIXEIRA, Docente**, em 01/06/2022, às 22:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON SILVA PORTO, Coordenador(a)**, em 01/06/2022, às 23:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOELSON AGUSTINHO DE PONTES, Docente**, em 02/06/2022, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DE FREITAS CARNEIRO, Docente**, em 02/06/2022, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0988723** e o código CRC **0494EFD8**.